

Autoria: CIBELLY MARIA LOPES DA SILVA

Orientador: Prof^ª: Doutora Soraia Castellano

Título: REFLEXOS DA LEI MARIA DA PENHA NA INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS

Resumo: Ao analisar os parâmetros da Lei Maria da Penha, é possível identificar que embora constem medidas preventivas e repressivas na literalidade da lei, ainda há muitas lacunas a serem preenchidas para combater a violência doméstica. No entanto, o Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com o intuito de amparar e reparar os danos advindos da violência doméstica, decidiu na sessão ordinária realizada no dia 18 de março de 2018, editar a Súmula 09/2019, que visa impedir a inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados, ao candidato condenado a crime de violência doméstica, por ausência de inidoneidade moral.

Palavras-chave: Violência. Mulher. Lei Maria da Penha. Estado. Proteção.

Data da defesa: 25 de novembro de 2021